



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA MESA Nº 03/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelo Art. 18 do Regimento Interno e, considerando a necessidade de adequação da agenda de sessões ordinárias em razão de compromissos políticos de alguns vereadores, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data da 37ª Sessão Ordinária, previamente agendada pela Resolução 09/2024 para o dia 27 de novembro de 2024, às 19h, passando a ser realizada no dia 25 de novembro de 2024, às 19h.

Art. 2º A data da 38ª Sessão Ordinária, marcada para o dia 27 de novembro de 2024, com início previsto para ocorrer imediatamente após o término da 37ª Sessão Ordinária, fica antecipada para o dia 25 de novembro de 2024, sendo realizada imediatamente após o encerramento da 37ª Sessão Ordinária.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, devendo ser amplamente divulgado aos vereadores e demais interessados para garantir a presença e a organização das atividades legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 14 de novembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vice-Presidente

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO

2º Secretário